



CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - Fhis de Coração de Jesus-MG

Rua: Nozinho Prates, nº 1.011 – Sagrada Família CEP: 39.340-000

Fone: (38) 3228-2203 - Coração de Jesus - MG

conselhodehabitacaoej@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 006/2026

Dispõe sobre a homologação e divulgação do resultado final do processo de seleção das famílias para acesso às unidades habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS SUB 50, no Município de Coração de Jesus/MG, e dá outras providências.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – Fhis, do Município de Coração de Jesus/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial pela Resolução nº 001/2026 e em plena consonância com as regras estabelecidas no Edital nº 03, de 08 de julho de 2026, e na Retificação nº 01, de 21 de julho de 2026;

CONSIDERANDO a Portaria MCID nº 1.416, de 6 de novembro de 2023, que regulamenta a linha de atendimento voltada à provisão subsidiada de unidades habitacionais em áreas urbanas, com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, em municípios com população de até cinquenta mil habitantes – MCMV FNHIS Sub 50;

CONSIDERANDO a versão compilada da Portaria MCID nº 1.416/2023, com as alterações posteriores, especialmente aquelas promovidas pela Portaria MCID nº 1.424, de 9 de dezembro de 2025, que disciplina a utilização do Sistema de Gestão da Demanda Habitacional – SIGDH para a realização de pesquisa cadastral destinada ao enquadramento socioeconômico das famílias;

CONSIDERANDO a conclusão da fase de análise das inscrições e a divulgação da relação preliminar das famílias aptas e inaptas e conclusão da fase recursal prevista no Edital nº 03/2026 e em sua Retificação nº 01/2026;

CONSIDERANDO a seleção das famílias, realizada com observância dos critérios de prioridade, desempate e demais disposições estabelecidas no Edital nº 03/2026, na Retificação nº 01/2026 e na legislação aplicável;

CONSIDERANDO a seleção e verificação cadastral no Sistema de Gestão da Demanda Habitacional – SIGDH, no âmbito da operacionalização do Programa Minha Casa, Minha Vida pela Caixa Econômica Federal;

CONSIDERANDO o resultado final do processamento no SIGDH, disponibilizado pela Caixa Econômica Federal, referente às famílias selecionadas, utilizado para fins de verificação do enquadramento cadastral e socioeconômico no Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS SUB 50;

CONSIDERANDO que o item 4.2 da Portaria MCID nº 1.416, de 6 de novembro de 2023, estabelece expressamente que, para fins de cálculo da renda mensal bruta familiar, não serão considerados



CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS DE CORAÇÃO DE JESUS-MG

Rua: Nozinho Prates, nº 1.011 – Sagrada Família CEP: 39.340-000

Fone: (38) 3228-2203 - Coração de Jesus - MG

conselhodehabitacao@j@gmail.com

os benefícios temporários de natureza indenizatória, assistencial ou previdenciária, incluindo o Benefício de Prestação Continuada – BPC;

CONSIDERANDO que, no processamento das famílias selecionadas no Sistema de Gestão da Demanda Habitacional – SIGDH, algumas famílias foram apontadas como não habilitadas em razão da identificação do Benefício de Prestação Continuada – BPC no núcleo familiar, situação que demanda análise específica quanto à correta aplicação da regra de composição da renda prevista na Portaria MCID nº 1.416/2023;

CONSIDERANDO que as famílias nessa situação integram a seleção realizada, permanecendo relacionadas na presente Resolução, porém com sua habilitação no SIGDH pendente de análise e/ou recurso, não sendo possível, neste momento, considerá-las definitivamente habilitadas ou definitivamente excluídas do processo;

CONSIDERANDO que a conclusão da análise e eventual fase recursal poderá resultar na habilitação definitiva das famílias ou em sua não habilitação, podendo ser substituída por família integrante da lista de reserva;

CONSIDERANDO a necessidade de homologar e dar publicidade ao resultado final do processo de seleção das famílias inscritas;

RESOLVE:

Art. 1º

Fica homologado o resultado final do processo de seleção das famílias para acesso às unidades habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS SUB 50, no Município de Coração de Jesus/MG, observados o Edital nº 03/2026, sua Retificação nº 01/2026, a legislação aplicável e o resultado final do processamento realizado no Sistema de Gestão da Demanda Habitacional – SIGDH.

Art. 2º

A relação constante do Anexo I desta Resolução compreende as 40 (quarenta) famílias habilitadas **(em ordem alfabética)** selecionadas para prosseguimento das etapas necessárias à contratação e formalização do benefício habitacional.

Art. 3º

As demais famílias habilitadas como aptas comporão a lista de espera, podendo ser convocadas em caso de necessidade de substituição durante as etapas de formalização do benefício habitacional.

Parágrafo único: As famílias integrantes da lista de reserva poderão ser convocadas para substituição das famílias da primeira remessa que, por qualquer motivo, venham a ser excluídas, desistam, não atendam às exigências supervenientes do programa ou não concluem as etapas necessárias à formalização do benefício.



CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS DE CORAÇÃO DE JESUS-MG

Rua: Nozinho Prates, nº 1.011 – Sagrada Família CEP: 39.340-000

Fone: (38) 3228-2203 - Coração de Jesus - MG

conselhodehabitacaoj@gmail.com

Art. 4º

A presente homologação **não implica, por si só, a concessão definitiva da unidade habitacional**, ficando a mesma condicionada ao cumprimento das demais etapas e exigências previstas na regulamentação municipal e federal do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Art. 5º

A eventual identificação posterior de impedimento cadastral, documental, socioeconômico ou de qualquer outra condição incompatível com as regras do Programa Minha Casa, Minha Vida poderá ensejar a substituição da família, observados o contraditório, quando cabível e as normas do programa.

Art. 6º

A Secretaria Municipal de Assistência Social e o Conselho Gestor do FHIS deverão adotar as providências necessárias à continuidade do processo, inclusive quanto à comunicação aos candidatos, encaminhamento da documentação e demais procedimentos administrativos pertinentes.

Art. 7º

A divulgação da relação constante do Anexo desta Resolução observará as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, limitando-se à publicação dos dados necessários à identificação dos candidatos e à transparência do processo seletivo.

Parágrafo único. Informações relativas a dados pessoais sensíveis, motivos individualizados de inaptidão ou outras informações protegidas serão disponibilizadas aos respectivos interessados pelos meios administrativos adequados, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 8º

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus, 28 de Setembro de 2026.


GILMAR MOREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS



CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - Fhis de Coração de Jesus-MG

Rua: Nozinho Prates, nº 1.011 – Sagrada Família CEP: 39.340-000

Fone: (38) 3228-2203 - Coração de Jesus - MG

conselhodehabitacaoj@gmail.com

ANEXO I

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – FNHIS SUB 50 EDITAL Nº 03/2026 E RETIFICAÇÃO Nº 01/2026

Nº DA INSCRIÇÃO	RESPONSÁVEL FAMILIAR	MODALIDADE DA VAGA
036	ALINE DA PAIXÃO SOARES MOREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
008	ALTINA PEREIRA DOS SANTOS	RESERVA DE PESSOA IDOSA
197	AMANDA CAROLINA CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA
147	ANA PAULA NEVES OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
154	APARECIDA PEREIRA GOMES	AMPLA CONCORRÊNCIA
186	ARLENE AGUIAR FERNANDES	AMPLA CONCORRÊNCIA
009	BRUNA RAMOS MEIRELES	AMPLA CONCORRÊNCIA
015	CÍNTIA DANIELA GOMES PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
097	CLÉA PEREIRA DE AQUINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
199	DAIANE FERREIRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
049	DANIELE PEREIRA SOARES	RESERVA PCD
074	DANUBIA PEREIRA DA SILVA ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA
142	ELIENE JUSTINIANA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
110	ELISÂNGELA SANTOS SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
119	ELOISA RAMONE OLIVEIRA DIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
228	EVILÉZIA PEREIRA NOBRE	AMPLA CONCORRÊNCIA
011	FLÁVIA FERREIRA AGUIAR	AMPLA CONCORRÊNCIA
177	GECIENE MARTINS SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
208	HELOISA CRISTINA LIMA AZEVEDO	AMPLA CONCORRÊNCIA
076	IARA LAudemira FREIRE ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA
235	IARA MARIA OLIVEIRA NUNES	RESERVA PCD
017	ILMA APARECIDA PEREIRA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
055	JANE CLEIA SOARES MEDEIROS	AMPLA CONCORRÊNCIA
029	JAQUELANE SOUZA AGUIAR	AMPLA CONCORRÊNCIA
069	JAQUELINE FERREIRA BARBOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA
040	JÉSSICA CAMILA OLIVEIRA LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA
217	JOSÉ VALTER DE OLIVEIRA	RESERVA DE PESSOA IDOSA
123	JOSIANE BARBOSA PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
132	JULIANA GONÇALVES OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
016	KATIANE ANDRADE LIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
005	LAILA NUNES COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
084	LANA CRISTINA FERREIRA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
068	LARISSA CASSIANA DE JESUS LIMA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
180	LUCIANA GOMES DA CRUZ	AMPLA CONCORRÊNCIA
219	MARIANA BATISTA PINHEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA
019	ROSILENE PEREIRA GOMES	AMPLA CONCORRÊNCIA
185	TERESA CRISTINA PEREIRA ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA
124	VALDINA APARECIDA SOARES LOPES	AMPLA CONCORRÊNCIA
148	VANESSA LOPES ROSA	AMPLA CONCORRÊNCIA
214	VERONICA DAYANE ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA

[Handwritten signature]